

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 011/2016 firmado entre o MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE LAGOA SANTA/MG

End.: Rua São João, 290 – Centro
 CEP: 33.400-000 - Lagoa Santa/MG.
 CNPJ: 73.357.469/0001-56

Representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA (inteirina)**, Patrícia Sibely D' Avelar, inscrita no CPF/MF sob o nº 941.065.096-87 e CI nº M-5.671.447 emitida pela SSP/MG, conforme permissivo legal do conforme Decreto nº 3261, de 02 de janeiro de 2017.

CONTRATADA : SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO),

End: Setor de Grandes Áreas Norte, Quadra 601, Módulo V
 Brasília/DF - CEP: 70.836-900
 CNPJ/MF : 33.683.111/0001-07

Representada por Jacimar Gomes Ferreira, portador da CI nº 224861517 SSP/SP, inscrito sob o CPF nº 131.440.378-85 e Designação nº 66225-001 de 01/07/2016 e Anderson Roberto Germano, portador da CI nº 3.656.851, expedida pela SSP/DF e CPF nº 00464185980 e Designação nº 50465-024 de 01/06/2017.

As partes acima identificadas celebram o presente termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 011/2016, firmado em 09/05/2016, dispensa de licitação nº 004/2016, processo licitatório nº 021/2016 resolvem alterar o referido instrumento nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1. O prazo de vigência presente na cláusula décima segunda, item 12.1. do referido contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, de 09/05/2019 a 08/05/2020, nos termos do art.57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1. Com fulcro na Cláusula Oitava do Contrato 3º. de Prestação de Serviços nº 011/2016, a **CONTRATADA** fará jus ao reajuste de preços calculado pelo IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) acumulado nos 12 (doze) meses anteriores ao vencimento do contrato.

Parágrafo único: O reajuste será objeto de apostilamento, cujo termo será formalizado e encaminhado à **CONTRATADA** tão logo o índice seja divulgado.

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1. A dotação orçamentária presente na cláusula nona, item 9.1, passa a ter a seguinte redação:

A dotação orçamentária para o exercício de 2019, destinada ao pagamento do objeto licitado está prevista e indicada no processo pela área competente da **CONTRATANTE**, sob a seguinte rubrica:

FICHA	DOTAÇÃO
189	02.03.03.04.125.0010.2029.3.3.90.39.00

CLÁUSULA QUARTA:

As cláusulas não retificadas nesse instrumento permanecem inalteradas.

Assim acordados, assinam o presente termo em 03 (três) vias.

Lagoa Santa, 17 de abril de 2019

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA
 PATRICIA SIBELY D'AVELAR
CONTRATANTE

SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)
 ANDERSON ROBERTO GERMANO E/OU JACIMAR GOMES FERREIRA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF: 034869246-30

CPF: 04694829661